



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 12421/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em, 04/09/13

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas na QNO 20 do Conjunto 39 Expansão do Setor “O” – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas na QNO 20 do Conjunto 39 Expansão do Setor “O” – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

**JUSTIFICAÇÃO**

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Agosto de 2013

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**

Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12421/2013

Folha Nº 01 BIA

ASSISTENTE DE P.S. 4000 08/09/2013 14:44



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/09/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 12421/2013  
Folha Nº 02 BIA